



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 339 de 04 de novembro de 2020

“Define as datas das próximas Reuniões Ordinárias do corrente mês da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, que as eleições municipais de 2020 foram designadas em primeiro turno para o dia 15 de novembro;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer maior lisura e imparcialidade na semana que antecede a votação eleitoral;

CONSIDERANDO o teor descrito no Art. 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que no dia 03 de novembro de 2020 já foi realizada uma Reunião Ordinária;

RESOLVE:

ART. 1º. Definir como data das Reuniões Ordinárias a saber:

- I- Dia 17 de novembro de 2020, terça-feira, horário regimental
- II- Dia 23 de novembro de 2020, segunda-feira, horário regimental;
- III- Dia 30 de novembro de 2020, segunda-feira, horário regimental;

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; *“Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”*.

Guaçuí-ES., 04 de novembro de 2020.


ANGELO MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí